



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

terça-feira, 22 de outubro de 2019

Ano IX - Edição nº 01174 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A273819DA003580023EE1EE082EE4203

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- RESUMO DE CONTRATO PP Nº 025/2019-SRP
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 319/2019

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA

CNPJ: 13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

P.P Nº 025/2019-SRP; OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra terceirizada para apoio administrativo de atividades auxiliares, visando a prestação de serviços continuados, às Secretarias do Município de Cafarnaum – Bahia; **EMPRESA CONTRATADA:** LEEC ENTRETENIMENTO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ 26.729.297/0001-14; Vlr. Global R\$ 60.000,00; **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.05.01 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL e FINANÇAS; Projeto/Atividade: 2008-DESENVOLVIMENTO E MANUT.DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ADM. GERAL E FINANÇAS; Elemento de despesa: 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0 RECURSOS ORDINÁRIOS; Unidade Orçamentária: 02.09.01 - SEC. DE INFRAESTRUTURA e SERV. PÚBLICOS; Projeto/Atividade: 2023 - DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; Elemento de despesa: 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0 RECURSOS ORDINÁRIOS; Unidade Orçamentária: 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Projeto/Atividade: 2060 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Elemento de despesa: 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1 Educação - 25%; Unidade Orçamentária: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Projeto/Atividade: 2067 - GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL; Elemento de despesa: 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1 Educação - 25%; 19 Transferências FUNDEB 40%; Unidade Orçamentária: 02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Projeto/Atividade: 2157 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU - SERV DE ATEND MÓVEL DE URGÊNCIA; 2055 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA; 2032 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 2030 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA; Elemento de despesa: 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fontes de Recursos: 2 Saúde - 15%; 14 Transferências de Recursos do SUS; Unidade Orçamentária: 02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Projeto/Atividade: 2103 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 2087 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Elemento de despesa: 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fontes de Recursos: 0 RECURSOS ORDINÁRIOS; 29 Transferências de Recursos FNAS; Data Ass. 21/10/19; Até 31/12/2019; Cafarnaum/BA 21/10/2019 – Sueli Fernandes de S. Novais – Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 319/2019
DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor o Sr.º Edson Xavier Barros, **Agente Administrativo**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio ao funcionário, o Sr.º **Edson Xavier Barros, Agente Administrativo**, por um período de (03) três meses, tendo início em 22 de outubro de 2019, com final em 22 de janeiro de 2020, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 22 de outubro de 2019.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação
Siméia Rodrigues Souza Bastos

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br